



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 039/93

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E CONTEM OUTRAS
PROVIDÊNCIASx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial o contido no artigo 58, inciso I, alínea "N", da Resolução 175/92(Regimento Interno) de 12 de maio de 1.992.

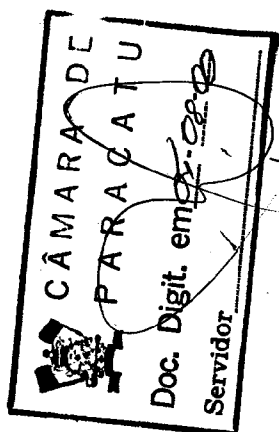
RESOLVE:

Art.1º-Exonerar do Cargo de Chefe de Administração e Expediente a funcionária MARIA GISLAINE DA FONSECA ARMADA BARROS a partir de 01º de junho de 1.993.

Art.2º-Revogam-se as disposições em contrário em especial o ato de nomeação da funcionária pública aqui qualificada no artigo 1º desta Portaria.

Art.3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º-Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



Paracatu-MG, 27 de maio de 1.993

Romildo Parreiras Lages
ROMILDO PARREIRAS LAGES
-Vereador Presidente -

